



PROCESSO N.º : 185.022-9/2024

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2024

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESPONSÁVEL : JAMIS SILVA BOLANDIN – Prefeito Municipal

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4^a Secretaria de Controle Externo (Secex), **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas (MPC)**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 8 de outubro de 2025.

(assinatura digital⁴)

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 670328/2025.

² Doc. 670329/2025.

³ Doc. 657354/2025.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

